



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009



De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Imbituba, a Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP -da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, pelo decreto 65, de 30 de abril de 2008, torna público as instruções especiais destinadas a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de pessoal para o preenchimento dos empregos públicos **temporários** existentes nos Quadros Permanente e Suplementar de Pessoal da Prefeitura, conforme Lei nº 1.144, de 29 de abril de 1991 e as Leis Complementares nºs 3.135, de 25 de julho de 2007; 3.330, de 30 de abril de 2008; 3.436, de 22 de janeiro de 2009 e o Edital a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os empregos públicos objeto do Processo Seletivo Simplificado, os valores dos respectivos salários, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.1.1. A Prefeitura Municipal de Imbituba – SC reserva-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital.

1.2. As condições de habilitação, a descrição sumária dos empregos públicos, a definição de conteúdos programáticos, o processo seletivo e as demais informações próprias de cada emprego público constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II, III e IV parte integrante do presente Edital.

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá registrar, no espaço destinado na ficha de inscrição, a denominação do emprego público ao qual se candidatará, com o respectivo código.

1.4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Imbituba, exceto os Agentes Comunitários de Saúde que serão alocados nas áreas ou regiões para as quais tenha concorrido.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

2.1. Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.

2.2. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.

2.3. Estar no gozo dos direitos políticos.

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.6. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego público de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da contratação.

2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público.

2.8. Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão a bem do serviço público no exercício de função pública qualquer, e ainda declaração do respectivo Conselho de Classe, quando for o caso, de não possuir nenhum impedimento para o exercício da atividade profissional.

2.9. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

2.10. Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles previstos na Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009



2.11. Para os candidatos inscritos no emprego de Agente Comunitário de Saúde é obrigatória a apresentação, no ato de contratação, de comprovante de residência na área de atuação para a qual se inscreveu.

2.12. Declaração de bens.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Para o Processo Seletivo Simplificado, em face do número de vagas oferecidas para cada emprego, não haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência.

3.2. Os candidatos com deficiência que se inscreverem deverão observar a orientação que se segue.

3.2.1. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2.2. O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, destinado para esse fim no formulário, quando de sua inscrição no Processo Seletivo.

3.2.3. Os candidatos com deficiência somente poderão disputar empregos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.2.4. Após a data de publicação das listas de classificação final os candidatos com deficiência aprovados e classificados nas vagas respectivas deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego pretendido, de acordo com a legislação em vigor, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Imbituba.

3.2.5. Caso o candidato com deficiência seja considerado inapto para o emprego, será nomeado o candidato imediatamente posterior.

3.2.6. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, como, por exemplo, prova ampliada, sala para lactante, etc.

3.2.7. A não-solicitação de recursos especiais, conforme disposto no item 3.2.6, implica sua não-concessão no dia da realização das provas.

3.2.8. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. Período: de 23 de novembro a 09 de dezembro de 2009, exclusivamente, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.1. Valores de inscrição (exclusivo para o Magistério):

| EMPREGO / ESCOLARIDADE | VALOR |
|--|--------------|
| Empregos de Nível Superior (Professores) | R\$ 45,00 |
| Empregos de Nível Médio | R\$ 35,00 |

4.1.2. Valores de inscrição para os demais empregos:

| EMPREGO / ESCOLARIDADE | VALOR |
|--|--------------|
| Empregos de Nível Médio | R\$ 50,00 |
| Empregos de Nível Fundamental Completo ou Incompleto | R\$ 30,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009



- 4.2.** O candidato deverá acessar o site (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0 (zero) hora do dia 23 de novembro de 2009 e 19:00 (dezenove) horas do 09 de dezembro de 2009.**
- 4.3.** As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) através da opção *Área do Candidato*.
- 4.4.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento eletrônico.**
- 4.5.** O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado.
- 4.6.** O candidato é responsável por confirmar se os dados da inscrição pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Se até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova não estiver confirmada a inscrição, **o candidato deverá** entrar em contato com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, organizador do concurso público, no telefone (47) 3041-6262, a fim de verificar a razão da pendência.
- 4.7.** O candidato se responsabilizará pela conferência de todos os dados, no ato da inscrição, verificando sua exatidão e corrigindo-os, se for o caso, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade por eventuais erros.
- 4.8.** O candidato poderá acessar, através do site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) na *Área Documentação do Concurso* as informações sobre a data da prova, horário e local de realização da mesma ou através do telefone (47) 3041-6262.
- 4.9.** A comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de acompanhar a divulgação das informações sobre a realização da prova.
- 4.10.** Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.
- 4.11.** O valor pago a título de inscrição não será devolvido.

5. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Provas Escritas

- 5.1.1.** As provas escritas objetivas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.
- 5.1.2.** Nas provas escritas objetivas eliminatórias e classificatórias, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 5.1.3.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. Realização das Provas

- 5.2.1.** As provas escritas serão realizadas no dia **10 de janeiro de 2010, para todos os empregos públicos, às 14:00 horas, e terão a duração de 03 (três) horas.**
- 5.2.2.** O local da realização das provas, além de ser divulgado no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), constará do cartão de confirmação de inscrição a ser enviado pelo correio – via postal – ou acessado via Internet e no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Imbituba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009



5.2.3. As provas serão realizadas na cidade de Imbituba - SC, nos locais especificados pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

5.2.4. Só será permitido o ingresso dos candidatos nos locais de prova até o horário estabelecido neste edital.

5.2.5. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

5.2.6. Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

5.2.7. O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

5.2.8. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

5.2.9. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.8, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.2.10. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, podendo a organização do Processo Seletivo vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

5.2.11. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.12. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

5.2.13. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

5.2.14. A CERSP poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado.

5.2.15. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado às questões, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

5.2.16. Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a CERSP, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

5.3. Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados **pelos candidatos de Nível Superior de Professor**, sendo considerados até dois títulos por categoria.

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

A cada 100 horas de cursos de formação continuada, na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2006, 2007, 2008 e/ou 2009, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor público, do certificado: 1 (um) ponto, sendo possível acumular até 2 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009



□ **Especialização *lato sensu***: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que não seja requisito para provimento e que guarde relação direta com as atribuições do cargo e a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de certificado de conclusão devidamente registrado: 02 (dois) pontos.

□ **Mestrado**: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo e a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de certificado de conclusão e título de Mestre devidamente registrado: 03 (três) pontos.

5.3.2. Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.3.3. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

5.4.4. Apresentação de títulos:

5.4.4.1. Para fins de cumprimento dos prazos legais para homologação, os títulos deverão ser enviados para análise, exclusivamente no período de inscrições, **para o Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na Avenida Dr. João Rimsa nº 531, Centro, Imbituba (prédio ao lado da PMI) Santa Catarina, CEP 88780-000, através de Sedex ou AR, postados no período de 19 de novembro a 08 de dezembro de 2009, ou entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal no mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal - CERSP.

5.4.4.2. Os títulos deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo na sua parte externa o número de inscrição, nome do candidato, o emprego para o qual concorre e a descrição dos títulos contidos no envelope.

6. CONTAGEM DE PONTOS

6.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das disciplinas da prova objetiva, acrescidos dos pontos obtidos com títulos, se houver.

7. RECURSOS E REVISÕES

7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo Seletivo.

7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da CERSP da Prefeitura Municipal de Imbituba e entregue para registro no protocolo geral da Prefeitura Municipal, situada na Av. Dr. João Rimsa, nº 601 - Centro, no horário de funcionamento do mesmo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, emprego público ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos do item 7.2.

7.4. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela entidade organizadora do certame, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009



7.5. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.7. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

7.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos.

8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo, conforme descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

8.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) para os empregos de Nível Superior e Nível Médio:

- 1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior nº de pontos na prova de Legislação;
- 3º) maior nº de pontos na prova de Português;
- 4º) maior idade.

b) para os empregos de Nível Fundamental Completo e Incompleto:

- 1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior nº de pontos na prova de Matemática;
- 3º) maior idade.

8.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso.

8.3. Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Processo Seletivo, em ordem decrescente, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados.

8.4. Os candidatos aprovados passarão a constituir um Cadastro de Reserva pelo período de validade do Processo Seletivo Simplificado, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

8.5. Os gabaritos serão divulgados no 1º dia útil, após a aplicação das provas, nos sites (www.ibam-concursos.org.br) e (www.imbituba.sc.gov.br) e posteriormente nos meios de comunicação, conforme dispuser a legislação municipal em vigor.

9. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Área do Candidato*, e (www.imbituba.sc.gov.br), bem como estarão disponíveis no Mural de Atos da sede da Prefeitura Municipal de Imbituba, situada na Avenida Dr. João Rimsa, nº 601 - Centro.

9.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado em jornal de circulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009



no Município de Imbituba, nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Área do Candidato*, e (www.imbituba.sc.gov.br), bem como estará disponível no Mural de Atos da sede da Prefeitura Municipal de Imbituba, situada na Avenida Dr. João Rimsa, nº 601 - Centro, lista contendo a classificação de todos os candidatos inscritos em ordem decrescente da nota final obtida.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

10.2. Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do presente Edital, através dos meios de comunicação conforme dispuser a legislação municipal em vigor.

10.2.1. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do emprego público para o qual se inscreveram.

10.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo em qualquer de suas fases.

10.4. Será excluído do certame, por ato da CERSP, o candidato que:

a) faltar a qualquer uma das fases do Processo Seletivo Simplificado;

b) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Processo Seletivo Simplificado;

c) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;

d) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;

e) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

10.5. O presente Processo Seletivo Simplificado objetiva o preenchimento de empregos, sob a égide do regime jurídico adotado pela Administração Municipal de Imbituba.

10.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas.

10.7. Não poderão inscrever-se pessoas que possuam qualquer vínculo com o IBAM, instituição organizadora deste Processo Seletivo Simplificado, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais.

10.8. A aprovação em Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Imbituba, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em conformidade ao número de vagas constantes do Anexo I deste Edital, respeitada a ordem de classificação.

10.9. O candidato convocado para atuar na rede municipal de ensino, obedecida obrigatoriamente à ordem de classificação, será contratado para a vaga com a respectiva carga horária existente na unidade escolar de atuação do servidor substituído no ato de sua convocação.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos meios de divulgação definidos neste Edital a publicação de todos os atos e editais relativos ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive alterações que por ventura ocorram durante o certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009



10.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, e junto ao órgão gestor de pessoas da Prefeitura Municipal de Imbituba, após a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela CERSP, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

10.13. O presente Edital estará disponibilizado no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Imbituba, bem como no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Imbituba (www.imbituba.sc.gov.br).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de Imbituba, 16 de novembro de 2009.

Andreza Barcelos de Carvalho

Presidente

Portaria DRH/SEAD nº 202/2009

Fernanda Martins João

Membro

Portaria DRH/SEAD nº 341/2008

Luiz Octávio Ribeiro de Castro

Membro

Portaria DRH/SEAD nº 527/2008

Michel Martins

Membro

Portaria DRH/SEAD nº 527/2008

Flávio da Rosa

Membro

Portaria DRH/SEAD nº 527/2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
Anexo I



| CÓDIGO | EMPREGO | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO) | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE R\$ |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------------------|--|-----------------|--------------------------------------|------------------|
| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | |
| 501 | Professor II de Artes | Rede Municipal de Ensino | Licenciatura em Artes | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 502 | Professor II de Ciências | Rede Municipal de Ensino | Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 503 | Professor II de Educação Física | Rede Municipal de Ensino | Licenciatura em Educação Física | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 504 | Professor II de Educação Infantil | Rede Municipal de Ensino | Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou Pedagogia com diploma expedido a partir da Resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006, ou Normal Superior . | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 505 | Professor II de Anos Iniciais | Rede Municipal de Ensino | Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior em Anos Iniciais | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 506 | Professor II de Ensino Religioso | Rede Municipal de Ensino | Licenciatura em Ciências da Religião | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 507 | Professor II de Geografia | Rede Municipal de Ensino | Licenciatura em Geografia | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 508 | Professor II de História | Rede Municipal de Ensino | Licenciatura em História | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
Anexo I



| CÓDIGO | EMPREGO | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO) | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE R\$ |
|--------------------|-----------------------------------|----------------------------|--|-----------------|--------------------------------------|------------------|
| 509 | Professor II de Língua Inglesa | Rede Municipal de Ensino | Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 510 | Professor II de Língua Portuguesa | Rede Municipal de Ensino | Licenciatura em Letras | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 511 | Professor II de Matemática | Rede Municipal de Ensino | Licenciatura em Matemática | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| NÍVEL MÉDIO | | | | | | |
| 512 | Professor I de Artes | Rede Municipal de Ensino | Cursando, no mínimo, 3º. semestre de licenciatura em Artes (*) | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 513 | Professor I de Ciências | Rede Municipal de Ensino | Cursando, no mínimo, 3º. semestre de licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia (*) | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 514 | Professor I de Educação Física | Rede Municipal de Ensino | Cursando, no mínimo, 3º. semestre de licenciatura em Educação Física (*) | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 515 | Professor I de Educação Infantil | Rede Municipal de Ensino | Cursando, no mínimo, 3º. semestre de licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior (*) | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 516 | Professor I de Anos Iniciais | Rede Municipal de Ensino | Cursando, no mínimo, 3º. semestre de licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior em Anos Iniciais (*) | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 517 | Professor I de Ensino Religioso | Rede Municipal de Ensino | Cursando, no mínimo, 3º. semestre de licenciatura em Ciências da Religião (*) | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009



Anexo I

| | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|--|---|-----------------|-----------------------------|------------|
| 518 | Professor I de Geografia | Rede Municipal de Ensino | Cursando, no mínimo, 3º. semestre de licenciatura em Geografia (*) | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 519 | Professor I de História | Rede Municipal de Ensino | Cursando, no mínimo, 3º. semestre de licenciatura em História (*) | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 520 | Professor I de Língua Inglesa | Rede Municipal de Ensino | Cursando, no mínimo, 3º. semestre de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa (*) | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 521 | Professor I de Língua Portuguesa | Rede Municipal de Ensino | Cursando, no mínimo, 3º. semestre de licenciatura em Letras (*) | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 522 | Professor I de Matemática | Rede Municipal de Ensino | Cursando, no mínimo, 3º. semestre de licenciatura em Matemática (*) | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 523 | Professor I | Rede Municipal de Ensino | Diploma de conclusão Ensino Médio, com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 524 | Fiscal de Obras Públicas | Temporada de verão | Diploma de conclusão do Ensino Médio | Reserva Técnica | 40h | R\$ 705,39 |
| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | | |
| 525 | Agente Comunitário de Saúde | Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS - ÁREA 1 – Vila Alvorada | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área de atuação (1). | Reserva Técnica | 40 | 465,00 |
| 526 | Agente Comunitário de Saúde | Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS - ÁREA 2 - Alto Arroio | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área de atuação (2). | Reserva Técnica | 40 | 465,00 |
| 527 | Agente Comunitário de Saúde | Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS - ÁREA 3 – Nova Brasília | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área de atuação (3). | Reserva Técnica | 40 | 465,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
Anexo I



| CÓDIGO | EMPREGO | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO) | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE R\$ |
|--------|-----------------------------|---|---|-----------------|--------------------------------------|------------------|
| 528 | Agente Comunitário de Saúde | Programa de Agentes Comunitários de Saúde -PACS - ÁREA 4 – Vila Nova Alvorada | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área de atuação (4). | Reserva Técnica | 40 | 465,00 |
| 529 | Agente Comunitário de Saúde | Programa de Agentes Comunitários de Saúde -PACS - ÁREA 5 – Paes Leme | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área de atuação (5). | Reserva Técnica | 40 | 465,00 |
| 530 | Agente Comunitário de Saúde | Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS - ÁREA 6 – Vila Santo Antônio | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área de atuação (6) | Reserva Técnica | 40 | 465,00 |
| 531 | Agente Comunitário de Saúde | Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS - ÁREA 7 - Campo da Aviação | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área de atuação (7). | Reserva Técnica | 40 | 465,00 |
| 532 | Agente Comunitário de Saúde | Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS - ÁREA 8 – Roça Grande | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área de atuação (8). | Reserva Técnica | 40 | 465,00 |
| 533 | Agente Comunitário de Saúde | Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS - ÁREA 9 – Mirim | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área de atuação (9). | Reserva Técnica | 40 | 465,00 |
| 534 | Agente Comunitário de Saúde | Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS - ÁREA 10 - Araçatuba | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área de atuação (10). | Reserva Técnica | 40 | 465,00 |
| 535 | Agente Comunitário de Saúde | Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS - ÁREA 11 – Guaiúba | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área de atuação (11). | Reserva Técnica | 40 | 465,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
Anexo I



| CÓDIGO | EMPREGO | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO) | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE R\$ |
|---|-----------------------------|--|--|-----------------|--------------------------------------|------------------|
| 536 | Agente Comunitário de Saúde | Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS - ÁREA 12 - Centro | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área de atuação (12). | Reserva Técnica | 40 | 465,00 |
| 537 | Agente Comunitário de Saúde | Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS - ÁREA 13 – Limpa | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área de atuação (13). | Reserva Técnica | 40 | 465,00 |
| NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª. Ano) | | | | | | |
| 538 | Servente/Merendeira | Certificado de Conclusão do 4º ano do Ensino Fundamental | Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental (4º. Ano completo). | Reserva Técnica | 40 | R\$ 498,06 |

(*) Os candidatos que estiverem cursando estas licenciaturas, deverão apresentar, no ato da contratação, histórico escolar dos semestres já cursados e comprovante de matrícula e frequência do semestre que estiverem cursando.

| Emprego | (**) Salários-base para respectivas jornadas de trabalho semanal | | | |
|--------------------|--|------------|------------|------------|
| | 40h | 30h | 20h | 10h |
| Professor Nível I | R\$ 1.094,39 | R\$ 820,79 | R\$ 547,19 | R\$ 273,59 |
| Professor Nível II | R\$ 1.184,88 | R\$ 888,66 | R\$ 592,44 | R\$ 296,22 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ERRATA 02 AO EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Imbituba, a Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP -da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, pelo decreto 65, de 30 de abril de 2008, torna público a **ERRATA 02** às instruções especiais destinadas a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de pessoal para o preenchimento dos empregos públicos **temporários** existentes nos Quadros Permanente e Suplementar de Pessoal da Prefeitura, conforme Lei nº 1.144, de 29 de abril de 1991 e as Leis Complementares nºs 3.135, de 25 de julho de 2007; 3.330, de 30 de abril de 2008; 3.436, de 22 de janeiro de 2009:

ANEXO I – Continuação

Onde se lê:

| | |
|---|---|
| PROFESSOR DE: ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LINGUA INGLESA, LINGUA PORTUGUESA e MATEMATICA. | Reger classes do Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica. |
| NIVEL MÉDIO | |
| PROFESSOR I | Reger classes dos Anos iniciais do Ensino Fundamental. |

Leia-se:

| CATEGORIA | ÁREA DE ATUAÇÃO | DISCIPLINA | DESCRIÇÃO SINTÉTICA |
|------------------|------------------------------------|---|--|
| Professor (I) | Educação Infantil | - | Reger classes da educação infantil de 06 meses à cinco anos em sua área de habilitação específica. |
| | Ensino Fundamental (1ª a 4ª Série) | - | Reger classes do ensino fundamental anos iniciais em sua área de habilitação específica. |
| | Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) | Ciências, Matemática Geografia, História Língua portuguesa Língua inglesa Artes, Educação Física e Ensino Religioso. | Reger classes do ensino fundamental anos finais em sua área de habilitação específica |
| Professor (II) | Educação infantil | - | Reger classes da educação infantil de 06 meses à cinco anos em sua área de habilitação específica. |
| | Ensino Fundamental (1ª a 4ª Série) | - | Reger classes do ensino fundamental anos iniciais em sua área de habilitação específica. |
| | Ensino Fundamental (5ª a 9ª Série) | Ciências, Matemática Geografia, História, Língua portuguesa, Língua Inglesa Artes, Educação Física e Ensino Religioso. | Reger classes do ensino fundamental anos finais em sua área de habilitação específica. |

Ficam inalterados os demais itens do Edital PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009.

Imbituba, 24 de novembro de 2009.

Andreza Barcelos Carvalho
Presidenta da CERSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ERRATA 01 AO EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009



De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Imbituba, a Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP -da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, pelo decreto 65, de 30 de abril de 2008, torna público a **ERRATA 01** às instruções especiais destinadas a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de pessoal para o preenchimento dos empregos públicos **temporários** existentes nos Quadros Permanente e Suplementar de Pessoal da Prefeitura, conforme Lei nº 1.144, de 29 de abril de 1991 e as Leis Complementares nºs 3.135, de 25 de julho de 2007; 3.330, de 30 de abril de 2008; 3.436, de 22 de janeiro de 2009:

Onde se lê:

| CÓDIGO | EMPREGO | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO) | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE R\$ |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------------------|--|--------------------|--------------------------------------|------------------|
| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | |
| 504 | Professor II de Educação Infantil | Rede Municipal de Ensino | Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou Pedagogia com diploma expedido a partir da Resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006, ou Normal Superior . | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| NÍVEL MÉDIO | | | | | | |
| 515 | Professor I de Educação Infantil | Rede Municipal de Ensino | Cursando, no mínimo, 3º. semestre de licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior (*) | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 516 | Professor I de Anos Iniciais | Rede Municipal de Ensino | Cursando, no mínimo, 3º. semestre de licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior em Anos Iniciais (*) | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 523 | Professor I | Rede Municipal de Ensino | Diploma de conclusão Ensino Médio, com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |

Leia-se:
(segue)

| CÓDIGO | EMPREGO | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO) | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE R\$ |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------------------|---|-----------------|--------------------------------------|------------------|
| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | |
| 504 | Professor II de Educação Infantil | Rede Municipal de Ensino | Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil. | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| NÍVEL MÉDIO | | | | | | |
| 515 | Professor I de Educação Infantil | Rede Municipal de Ensino | Magistério da Educação Infantil. | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 516 | Professor I de Anos Iniciais | Rede Municipal de Ensino | Magistério de Séries/Anos Iniciais. | Reserva Técnica | De acordo com a necessidade | (**) |
| 523 | (Excluído) | | | | | |

Permanecem inalterados os demais itens do Edital PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009.

Imbituba, 23 de novembro de 2009.

Andreza Barcelos Carvalho
Presidenta da CERSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



➤ **NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS PARA TODOS OS EMPREGOS DE PROFESSOR

1. Interpretação de textos. 2. Funções da linguagem. 3. Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua. 4. Formação das palavras (uso de prefixos e sufixos) 5. Acentuação gráfica. 6. Ortografia. 7. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes e verbos. 8. Regência nominal e verbal. Crase. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). 11. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. 12. Pontuação.

REFERÊNCIAS

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.
NICOLA, José de. Gramática da Palavra, da frase, do texto. 1ª ed. São Paulo: Editora Scipione, 2004.
CIPRO NETO, Pasquale. Gramática da língua portuguesa / Pasquale & Ulisses. 2ª ed. São Paulo, 2004

ASPECTOS LEGAIS DA POLÍTICA EDUCACIONAL PARA TODOS OS EMPREGOS DE PROFESSOR

1. Constituição Federal de 1988 - Artigos 205 a 214. 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 3. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 4. Ampliação do Ensino Fundamental. 5. Estatuto da Criança e do Adolescente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil/1988. Artigos 205 a 214. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.

_____. Lei n. 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm.

_____. Resolução CNE/CEB nº 02/98. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb02_98.pdf

_____. Lei 11.274/2006. Institui o Ensino Fundamental de 9 anos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm#art3

_____. Lei 8069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

➤ **NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

PROFESSOR I E II DE ARTES

História da Arte: conceitos, movimento artísticos, artistas e suas obras. História da Arte Brasileira: conceitos, movimento artísticos, artistas e suas obras. Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações. Arte: suas linguagens, materiais e conceitos. Linguagem visual: elementos e composição. Arte e educação: histórico e propostas metodológicas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais:** terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: arte. Brasília, D.F. MEC/SEF, 1998.

COSTA, Cristina. **Questões de arte:** o belo, a percepção estética e o fazer artístico. 2.ed. São Paulo : Moderna, 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



GARCEZ, Lucília. OLIVEIRA, Jô. **Explicando a arte**: uma iniciação para entender e apreciar as artes visuais. 4.ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

SANTOS, Maria das Gracas Vieira Proenca dos. **Historia da arte**. 3.ed. São Paulo: Atica, 1991.

SCHLINDWEIN, Izabela Liz. GOMES, Cesar Otacílio. **Arte catarinense**: para crianças e adolescentes. Blumenau: Nova Letra, 2005.

TIRAPELI. Percival. **Arte popular**: séculos 20 e 21. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006. (Coleção Arte Brasileira).

PROFESSOR I E II DE CIÊNCIAS

1. O Universo e o Sistema Solar – corpos celestes que os constituem: a comparação entre os planetas do Sistema Solar – os planetas e suas características; o movimento de rotação – o estudo dos dias e das noites; a Lua – características, movimentos e fases; o movimento de translação e a inclinação do eixo imaginário da Terra – sua relação com as estações do ano; os eclipses do Sol e da Lua e as zonas climáticas como consequência da forma esférica da Terra e de como os raios solares atingem o planeta, propiciando distribuição da luz e do calor de forma diferenciada – consequências das zonas climáticas para a vida no planeta. 2. Introdução aos conceitos de matéria e energia – a relação destes conceitos com a vida: propriedades dos materiais; a organização da matéria – construindo modelos, introdução à linguagem química; a relação entre matéria e energia; as transformações da matéria e os diferentes tipos de materiais presentes na água, no ar e no solo. 3. A Água: a formação dos oceanos na Terra primitiva; o papel da água na formação do relevo; água e vida; as características físico-químicas da água: propriedades da água, seus estados físicos e o ciclo da água; a importância da água na história da humanidade; as bacias hidrográficas – definição, formação, importância sócio-ambiental das bacias hidrográficas – a trajetória da água e a interferência humana, as alterações dos cursos dos rios, represamento, assoreamento, turvação, contaminação, poluição e desequilíbrios ambientais e o tratamento da água e suas consequências para a saúde. 4. O Ar: a formação da atmosfera: composição da atmosfera primitiva e suas transformações até os dias atuais; as propriedades do ar e sua relação com a vida; a composição da atmosfera – camadas; a formação dos ventos e sua importância para a compreensão da erosão; o papel da atmosfera no desenvolvimento e manutenção da vida no planeta; os problemas de poluição do ar, efeito estufa e degradação da camada de ozônio – suas consequências para os seres vivos e a qualidade do ar e seus efeitos na saúde. 5. O Solo: a origem e formação da crosta terrestre; os diferentes tipos de solo – sua formação e principais características; os minerais, minérios e combustíveis; os métodos de conservação do solo utilizados pelo homem: irrigação, drenagem, correção de pH, adubação, aração etc; o papel do homem na degradação e na conservação do solo; as agressões ao solo e suas consequências para o ambiente: desmatamento, queimada, erosão, desertificação, contaminação, poluição etc; introdução ao conceito de gravidade; o sistema de medidas – do universo macroscópico ao universo microscópico; relações entre o tempo cósmico e o tempo biológico; relações da diversidade ambiental com as zonas climáticas e com a biodiversidade; estudo de ecossistemas brasileiros; materiais sintéticos: fabricação, usos e problemas relacionados a decomposição – plásticos, tecidos, borrachas, supercondutores; empuxo e vasos comunicantes; as cores do céu – as ondas luminosas e as cores; estudo de algumas mudanças meteorológicas e fontes alternativas de energia: energia solar, eólica, das mares, etc. 6. Origem da Vida: as diferentes explicações sobre a existência da vida e do ser humano; a origem da vida, a organização dos materiais, os elementos químicos dispersos na atmosfera inicial; o desenvolvimento da vida e a expansão pelos ecossistemas aquáticos e a conquista do ambiente terrestre; introdução às teorias evolutivas e a importância dos fósseis: marcos do processo evolutivo. Estudo da seleção natural através de evidências adaptativas e das relações entre o sucesso reprodutivo de uma espécie e sua adaptação ao ambiente. 7. Biodiversidade: sistemática e classificação: uma tentativa de ordenar a diversidade; características dos seres vivos; classificação em reinos e principais categorias taxionômicas; a diversidade biológica: Evolução, organização, adaptações; características gerais dos principais grupos nos diversos reinos (Monera, Protista; Fungi, Vegetal e Animal); características dos vírus e consequências para a saúde; importância ecológica; importância econômica e o impacto da ação humana e manejos sustentados; seres vivos e saúde. 8. Ecologia: o Sol – fonte externa constante de energia, essencial para a vida no planeta; fotossíntese: assimilação da energia radiante e transformação em energia química – base para a cadeia alimentar; respiração: estratégia de obtenção de energia para os processos celulares; a importância dos decompositores para o fluxo de matéria nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares e outras relações biológicas; os ecossistemas como sistemas abertos, compostos por elementos bióticos e abióticos que interagem através de um ciclo de materiais e de um fluxo de energia; os fatores que interferem no equilíbrio das populações: abióticos (salinidade, temperatura, quantidade de oxigênio, tipos e quantidades de nutrientes, grau de acidez, índice pluviométrico etc.) e bióticos (parasitismo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



predatismo, competição etc.); os desequilíbrios ambientais causados pela interferência humana: chuva ácida, efeito estufa, destruição da camada de ozônio e desertificação; evolução dos sistemas de classificação e sua relação com o contexto histórico, social e cultural; história evolutiva: os diversos períodos, suas características ambientais e seres vivos; ciclo astronômico, sazonalidade e sua influência sobre a vida do homem; controle biológico; plantas medicinais, biopirataria e patentes; organismos geneticamente modificados: transgênicos – importância econômica; impacto ambiental; riscos para a saúde; transformações ambientais, seres em risco de extinção e projetos de conservação. 9. Origem da Espécie: o surgimento e a história evolutiva da espécie humana; a espécie humana na pré-história e mudanças sociais e culturais que levaram ao surgimento do homem moderno e a adaptação da espécie humana ao ambiente. 10. Organização do Corpo: organização celular e da célula ao organismo; a Manutenção da Espécie: a reprodução como característica principal para a vida, manutenção e evolução das espécies; os processos assexuais e sexuais: comparação das estratégias de reprodução de outros seres vivos e da espécie humana (a existência de células especializadas para a reprodução os gametas, fecundação interna ou externa ao corpo, as várias formas para o desenvolvimento do embrião); fases da vida; adolescência – um período de grandes transformações psicológicas e físicas; os órgãos reprodutores, a fecundação, a gravidez e o parto; sexualidade, vida e saúde; doenças sexualmente transmissíveis; planejamento familiar, métodos anticoncepcionais; as bases da hereditariedade: os genes e as características; o Homem – As Funções de Nutrição e de Relação: alimento – garantia de energia para o funcionamento do organismo; a importância da água e das substâncias nutritivas: seu papel na manutenção da vida; digestão: processos de quebra dos alimentos e de absorção: digestão mecânica e química e o papel dos diversos órgãos e estruturas; respiração: liberação de energia para o organismo; o papel dos diversos órgãos e estruturas; respiração e produção de energia; a qualidade do ar e a saúde; circulação e sangue: o estudo do sangue: constituição, coagulação, grupos sanguíneos e saúde; o papel do coração e a circulação sanguínea; o papel do sistema circulatório e sua relação com os demais sistemas e o sistema linfático; excreção: a eliminação dos produtos do metabolismo; o papel dos diversos órgãos e estruturas; o papel do suor e o equilíbrio químico do corpo; o sistema nervoso: o funcionamento dos neurônios e das fibras nervosas; o papel dos diversos órgãos e estruturas e reflexos: ato reflexo, reflexo e arco reflexo; o sistema sensorial: os órgãos dos sentidos e seu papel na vida do homem e o caminho da visão, da audição, do tato e do paladar devem ser estudados enfatizando a relação entre os fenômenos químicos, físicos e biológicos; o sistema endócrino: o papel dos diversos órgãos e estruturas; o Sistema de Defesa: as células responsáveis pela defesa natural do organismo; o desenvolvimento das vacinas, soros e de medicamentos – defesas artificiais; as Relações entre Ossos e Músculos; o sistema ósseo – estrutura óssea e articulações; o sistema muscular – fisiologia muscular e ação mecânica dos músculos; alterações nos músculos e ossos; origem e evolução dos sistemas – anatomia e fisiologia comparadas; anorexia e bulimia: distúrbios físico-emocionais; complementos alimentares: necessidades e problemas decorrentes de seu uso sem orientação; aditivos químicos – corantes, conservantes e aromatizantes; desnutrição e obesidade; decifrando e controlando os genes; a hipertensão arterial e os problemas renais; a doação de sangue e de órgãos; o uso de drogas lícitas e ilícitas – seus efeitos no organismo, problemas sociais implicados no consumo e comercialização; os problemas da visão e as lentes côncavas e convexas; a prática de exercícios físicos para manutenção da saúde integral; diabetes; hipo e hipertireoidismo; clonagem e evolução dos papéis sociais do homem e da mulher na comunidade e sociedade. 11. O Estudo dos Materiais - Uma visão geral da matéria: organização; propriedades gerais e específicas; propriedades físicas, químicas e biológicas; os estados físicos da matéria e mudanças de estado da matéria e fatores que as influenciam (temperatura, pressão, etc.); A diversidade de elementos químicos e a necessidade de classificação: evolução dos modelos atômicos: os nomes e os símbolos dos elementos; a organização da tabela periódica; a ligação química e os ciclos biogeoquímicos e a vida na Terra. 12. As Substâncias da Natureza - Principais conceitos a serem estudados: as misturas e as combinações: os processos de separação das misturas da natureza, nas fábricas, nos laboratórios, nas residências e no interior dos seres vivos; a química do cotidiano: substâncias sintéticas – na agricultura, nos alimentos, nos remédios, nos produtos de limpeza e nos produtos de higiene; a química e a poluição e os combustíveis fósseis: as transformações químicas para a produção de energia. 13. Energia: conceito e propriedades – Força: noções intuitivas de força e velocidade; força e movimento: forças alteram a velocidade dos corpos e força como interação: o princípio da ação e reação; Energia Mecânica: o trabalho como uma forma de transformação da energia; a potência como a capacidade de realizar trabalho; as máquinas realizam trabalho: alavancas, cunhas, roldanas e máquinas complexas e Energia potencial e energia cinética; Som – ruído, emissão e propagação através de um meio material, percepção auditiva; medidas de intensidade; infra-som, ultra-som; eco, sonar, poluição sonora; Luz – propagação da luz; fontes de luz; reflexão; a luz e a visão; espelhos, lentes e prismas; refração; luz e cor – composição da luz; eclipses, arco-íris etc.; Calor – trocas de energia entre sistemas, estados da matéria, mudanças de estado, conceitos de temperatura e pressão; Noções de Eletricidade – desequilíbrio entre carga positiva e carga negativa; A Energia do Sol se Transforma: o Sol como fonte primária de energia que se transforma em outras formas de energia: luminosa, química, térmica, elétrica e mecânica; a fotossíntese e respiração: transformações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



energéticas essenciais para a manutenção da vida no planeta; fluxo de energia nos seres vivos e pirâmide de energia; os grupos das bases, dos óxidos, dos ácidos e dos sais; o papel dos combustíveis na sociedade; as alterações ambientais; a formação dos combustíveis fósseis e sua relação com a extinção das espécies; campo gravitacional; o uso e a produção de pigmentos – do homem pré-histórico aos dias de hoje; as ilusões de ótica; eletricidade e Magnetismo: Eletrostática; corrente elétrica; circuito elétrico, condutores e isolantes; pilhas; o impulso nervoso; eletroímã; A Terra como um ímã natural; a Ciência e a Revolução Industrial; o protocolo Kioto e a poluição. 14. Ciência e Tecnologia: as concepções de ciência e seus métodos; ciência como construção humana; o papel da ciência; a materialização do conhecimento científico; Ciência, Tecnologia e Sociedade.

REFERÊNCIAS

- ACEVEDO, J. A. _; VÁZQUEZ, A. A.; MANASSERO, M. A. El movimiento Ciencia-Tecnología-Sociedad y la enseñanza de las Ciencias. Disponível em <http://www.campus-oei.org/salactsi/acevedo13.htm>
- ANGOTTI, J. A. P.; AUTH, M. A. Ciência e Tecnologia: implicações sociais e o papel da educação. Ciência & Educação. Bauru, v.7, n.1, p. 15-27, 2001. Disponível em <http://www.fc.unesp.br/pos/revista/pdf/revista7vol1/art2rev7vol1.pdf>
- AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Conceitos de biologia. volumes. 1,2 e 3 São Paulo: Moderna, 2001.
- CANTO, Eduardo L. Ciências naturais: aprendendo com o cotidiano. Volumes 1, 2, 3, e 4. 2ª Edição. São Paulo: Moderna, 1999.
- CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia – Coleção 2º Grau. Ática: São Paulo, 2003. disponível em <http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/convite.pdf> <http://br.geocities.com/mcrost02/> - <http://www.cefetgo.br/pensar/pages/convite/index.htm>
- DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNANBUCO, Martha Maria. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. Cortez: São Paulo, 2002.
- FEYNMAN, Richard P. Física em seis lições. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.
- LINHARES, Sérgio; GEWANDSZNADJER, Fernando. Biologia hoje. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2002.
- MAKLER, Martín. Você sabia que Plutão não é mais um planeta? Ciência Hoje para crianças. Dezembro de 2006. disponível em: <http://cienciahoje.uol.com.br/materia/view/64591>
- PERUZZO, Tito Miragaia; CANTO, Eduardo Leite de. Química na abordagem do cotidiano.volumes 1, 2 e 3. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1998.
- TORRES, Carlos Magno A. et al. Física: ciência e tecnologia. São Paulo: Moderna, 2001.

PROFESSOR I E II DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Fundamentos Educacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. **2. Concepção de área - Cultura Corporal.** Objetivos da área. História da Educação Física no Brasil – tendências pedagógicas. Organização didático-pedagógica do conhecimento. Avaliação em Educação Física – concepção e critérios Conteúdos - Eixos de Trabalho. Jogo – Jogos de Interpretação, Jogos Tradicionais, Jogos Cooperativos, Jogos Pré-desportivos. Esporte – Atletismo, Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol. Ginástica – Ginástica Geral; Ginástica Olímpica ou Artística; Ginástica Rítmica Desportiva. Recreação.

REFERÊNCIAS

- BRACHT, Valter. **A constituição das teorias pedagógicas da Educação Física.** In. Cadernos Cedes, ano XIX, ano.48. Campinas: 1999.
- CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física Escolar: temos o que ensinar?** In. Política Educacional e Educação Física. Campinas: Autores Associados, 1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



FREIRE, João Bastista. **Educação Física de Corpo Inteiro: teoria e prática da educação física**. São Paulo: Scipione, 1989.

GADOTTI, Moacir. Concepção Dilética de Avaliação. In: DEMO, Pedro. **Avaliação Qualitativa: polêmicas do nosso tempo**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 1994. p. 9-13.

GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **Educação Física Progressista: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a Educação Física brasileira**. São Paulo: Loyola, 1988.

KUNZ, Elenor. (org.). **Didática da Educação Física**. Didática 01. Ijuí - RS: Unijuí, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos; PIMENTA, S.G. (coords.) **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

MEDINA, J.P.S. **A Educação Física Cuida do Corpo.... e "Mente"**. 5ª edição. Campinas: Papyrus, 1986.

REGRAS OFICIAIS de Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol. Rio de Janeiro: Sprint, 2006 – 2007.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos Parâmetros Curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998.

SOARES, Carmen Lúcia. et all. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

TAFFAREL, Celli N.Z. **Criatividade nas aulas de Educação Física**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

PROFESSOR I E II DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. A criança e a educação infantil: história, concepções. 2. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 3. Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos. 4. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. 5. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. 6. Avaliação na educação infantil. 7. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. 8. O professor de educação infantil. 9. Família e instituição. 10. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 11. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva.

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, Anete; WAJSKOP, Gisela. *Educação infantil: creches, atividades para crianças de zero a seis anos*. 2. ed. São Paulo : Moderna, 1999.

ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2006. v.1. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol1.pdf> >. Acesso em: 13 set. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2006. v.2. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol2.pdf> >. Acesso em: 13 set. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 1998. v.1. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf >. Acesso em: 13 set. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 1998. v.2. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume2.pdf> >. Acesso em: 13 set. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 1998. v.3. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf> >. Acesso em: 13 set. 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



- BRASIL. Ministério da Educação. *Crerios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianas*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2009. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2009.
- DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma de. *Psicologia na educaao*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994.
- FARIA, Ana Lúcia Goulart de; PALHARES, Marina Silveira (Org.). *Educação infantil pós - LDB: rumos e desafios*. 6. ed. Campinas, SP: Autores Assoc, 2007.
- FANTIN, Mônica. *No mundo da brincadeira: jogo, brinquedo e cultura na educação infantil*. Florianópolis: Cidade Futura, 2000.
- FONTANA, Roseli Aparecida Cação. *Mediação pedagógica na sala de aula*. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.
- GOLDSCHMIED, Elinor; JACKSON, Sonia. *Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche*. 2. ed. Porto Alegre : Artmed, 2006.
- HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- HERNÁNDEZ, Fernando. *Transgressão e Mudança na Educação: os projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliar na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança*. 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- KRAMER, Sonia. *Com a pré-escola nas mãos: uma alternativa curricular para educação infantil*. 10.ed. São Paulo: Ática, 2000.
- KRAMER, Sonia et al. (Org.). *Infância e educação infantil*. 6. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1999.
- KRAMER, Sonia. *A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- OLIVEIRA, Zilma Ramos de. *Educação infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.
- OLIVEIRA, Zilma de M. Ramos de. *A criança e seu desenvolvimento: perspectivas para se discutir a educação infantil*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- OLIVEIRA, Zilma de M. Ramos de. (Org.) *Educação infantil: muitos olhares*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- OSTETTO, Luciana Esmeralda. *Encontros e encantamentos na educação infantil*. 3.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2002.
- OSTETTO, Luciana Esmeralda (Org.). *Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores*. Campinas, SP: Papyrus, 2008.
- REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petrópolis : Vozes, 2002.
- RIZZO, Gilda. *Creche: organização, currículo, montagem e funcionamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- ROSSETE - FERREIRA, Maria Clotilde et al. (Orgs.). *Os fazeres na educação infantil*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). *Projeto Político - Pedagógico da escola: uma construção possível*. 4. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1997.

PROFESSOR I E II DE ANOS INICIAIS

1. Ensino fundamental de nove anos.
2. Interdisciplinaridade.
3. Teorias de aprendizagem.
4. Avaliação: dimensões, instrumentos e critérios.
5. Planejamento docente: dinâmica e processos.
6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais.
7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades.
8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira.
9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos.
10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. In: Secretaria de Educação Básica; Programas e Ações. Brasília, DF, 2007. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensifund/ensifund9anobasefinal.pdf> >.
- FAZENDA Ivani (Org.). *Práticas interdisciplinares na escola*. 10. ed. São Paulo:Cortez, 2005. 125p.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 29. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004. 148 p.
- HERNÁNDEZ, Fernando. *Transgressão e Mudança na Educação: os projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 1998. 150p.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001. 217p.
- MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. (Org.). *Currículo: questões atuais*. Campinas, SP. Papyrus, 1997. p.143
- OLIVEIRA, Maria Rita N. S.(Org.). *Confluências e divergências entre didática e currículo*. Campinas, SP: Papyrus, 1998.176 p.
- PIMENTA, Selma Garrido (Org.) *Didática e Formação de Professores: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal*. São Paulo: Cortez, 2000. 255p.
- REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petrópolis : Vozes, 2002. 138 p.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 32. ed. São Paulo : Cortez, 1999. 103 p.
- SILVA, Tomaz Tadeu. *Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. 154p.
- SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. 2.ed. Belo Horizonte, Ed. Autêntica, 2003. 125p.
- VASCONCELLOS. Celso dos S. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico*. 10. ed. São Paulo : Libertad, 2002. 208 p.
- VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). *Projeto Político - Pedagógico da escola: uma construção possível*. 4. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1997. 192 p.

PROFESSOR I E II DE ENSINO RELIGIOSO

História do Ensino Religioso no Brasil e SC. Legislação do Ensino Religioso no Brasil e SC. Diversidade cultural e religiosa. Estudo do fenômeno religioso no cotidiano escolar. Ser humano religiosidade. Conhecimento religioso e cotidiano escolar. Metodologia para o Ensino Religioso. Ensino Religioso no Ensino Fundamental. Conteúdos para o Ensino Religioso no Ensino Fundamental. Avaliação do Ensino Religioso cotidiano escolar.

REFERÊNCIAS

- BOWKER, John. **Para entender as religiões**. 2.ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. **O ensino religioso no Brasil: tendências, conquistas, perspectivas**. Petrópolis: Vozes, 1996. 150 p.
- CARON, Lurdes. **Entre conquistas e concessões: uma experiência ecumênica em Educação Religiosa Escolar**. São Leopoldo: Sinodal, 1997.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural e Orientação Sexual**. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- _____. **Resolução n. 02: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Conselho Nacional de Educação. Brasília, 02 de abril de 1998.
- FONAPER, Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. **Parâmetros curriculares nacionais: ensino religioso**. 3. ed. São Paulo: Ed. Ave-Maria, 1998. 63 p.
- _____. **Ensino religioso: referencial curricular para a proposta pedagógica da escola, conforme artigo 33 da LDBEN-PCNER**. Redação Lizete Carmem Viesser; Maria Sabina Skrobot Vidotti; Risolêta Moreira Boscardin. São Paulo: Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso, 2000.
- _____. **Capacitação para um novo milênio**. Cadernos de Estudo. Curso de Ensino Religioso à distância. São Paulo: FONAPER, 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. **O processo de escolarização do ensino religioso no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2002. 159 p.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; MENEGHETTI, Rosa Gitana Krob; WASCHOWICZ, Lilian Anna. **Ensino religioso e sua relação pedagógica.** Petrópolis: Vozes, 2002. 77 p.

OLENIKI, Marilac Loraine R; DALDEGAN, Viviane Mayer. **Encantar: uma prática pedagógica no ensino religioso.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. 87 p.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Proposta curricular de Santa Catarina: implementação do ensino religioso: ensino fundamental.** Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, 2001. 59 p. http://www.sed.sc.gov.br/ens_fundamental/proposta_cur_ens-religioso.pdf

PROFESSOR I E II DE GEOGRAFIA

1. Fundamentos Básicos da Cartografia; 2. Geografia Geral e do Brasil; 3. Geografia de Santa Catarina; 4. Problemas Ambientais.

REFERÊNCIAS

DEMÉTRIO, Magnoli; ARAÚJO, Regina. **Projeto de Ensino de Geografia: Geografia do Brasil.** 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

DUARTE, Paulo Araújo. **Fundamentos de Cartografia.** 2. ed. Florianópolis: UFSC, 2002.

IBGE. Noções Básicas de Cartografia. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual_nocoos/introducao.html>. Acesso em: 10 mar. 2007.

JÚNIOR, Hamilton Bettles. **Santa Catarina.** Curitiba: Nova Didática, 2001.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia, a uma Geografia Crítica.** 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

VESENTINI, José William. **Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil.** São Paulo: Ática, 2005.

_____; VLACH, Vânia. **Geografia Crítica.** 3. ed. São Paulo: Ática, 2007

PROFESSOR I E II DE HISTÓRIA

História geral. idade antiga (+ou- 4000 a.C. – 476 d.C.). As Civilizações da Antiguidade Oriental. As Civilizações da Antiguidade Ocidental. Cultura, Política, Economia e Sociedade.

Idade Média (476 – 1453). A Alta Idade Média. A Baixa Idade Média. **Idade Moderna (1453 – 1789).** Transição Feudalismo/Capitalismo. Renascimento Cultural. Grandes Navegações. Reformas Religiosas/Contra-Reforma. Absolutismo/Mercantilismo. Colonização da América. Iluminismo. **Idade Contemporânea (1789 – Dias Atuais).** As Revoluções Burguesas e a Era Napoleônica. A Europa do século XIX. Revolução Industrial e os Movimentos Operários. Imperialismo/Neocolonialismo. As Guerras Mundiais e suas conseqüências. O Mundo pós-Segunda Guerra Mundial. O mundo Atual. **História do Brasil. Brasil-Colônia.** Política. Economia. Cultura. Sociedade. **Brasil-Império.** Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. **Brasil-República.** República Velha. Era Vargas. Populismo no Brasil. Ditadura Militar. Nova República.

REFERÊNCIAS

COUTO, José Geraldo. **Brasil: Anos 60.** Editora Ática. São Paulo, 2000.

FIGUEIRA, Divalte Garcia. **História.** Editora Ática. São Paulo, 2005.

PEDRO, Antônio e LIMA, Lizânias de Souza. **História da Civilização Ocidental.** Ed. FTD. São Paulo, 2005.

PILLETI, Nelson. **Toda a História.** Editora Ática. São Paulo, 2005.

SALINAS, Samuel Sérgio. **Do Feudalismo ao Capitalismo: Transições.** Editora Atual. São Paulo, 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



PROFESSOR I E II DE LÍNGUA INGLESA

1. Compreensão e interpretação textual: compreender/interpretar idéias/informações em textos de vários gêneros, com temática variada; inferir o sentido de palavras/expressões com base no contexto lingüístico e no conhecimento prévio sobre o tema de um texto; apreender o sentido global de um texto; identificar o tema principal de um texto; localizar informações pontuais e explícitas em textos; identificar recursos lingüísticos que promovem a coesão e a coerência das idéias em um texto: elementos de co-referência (palavras que se referem a uma mesma realidade lingüística, garantindo a manutenção e a progressão das idéias em um texto: *sinônimos, pronomes, expressões definidas*); **2. Aspectos da morfossintaxe:** formação de palavras (sufixação e prefixação); o sintagma nominal (classes de substantivos, adjetivos, locuções adjetivas, pronomes, determinativos); o sintagma verbal (classes de verbos, sistemas de tempo, aspecto e modo, concordância verbal, aspecto perfectivo e modalidade, voz ativa e voz passiva); o sintagma adverbial (advérbios e adjuntos adverbiais); o sintagma preposicional (preposições simples e complexas, verbos frasais e preposicionais); coordenação e subordinação (conjunções e conectivos); estratégias de coerência e coesão textuais. **3. Metodologia do ensino da língua inglesa:** Diferentes metodologias para o ensino de língua inglesa: metodologias pré-comunicativas; metodologias humanísticas; metodologias comunicativas (competência comunicativa).

REFERÊNCIAS

Artigos retirados de revistas, jornais, periódicos e sítios da Internet.

- 1-AMOS, PRECHER. Simplified Grammar Book. Editora Moderna.
- 2-AZAR, Betty Schramper. Understanding and Using Grammar. New Jersey, Prentice Hall Regents, 1989
- 3-CLARA, Maria Eliana. Neuza. New English Point. Editora Saraiva.
- 4-Eliana, Maria Clara, Neuza. English for all. Volume único - ensino médio Saraiva. 1º edição. São Paulo.
- 5-CRUZ, Décio Torres. SILVA, Alba Valéria. ROSAS, Marta. Inglês .com. textos para Informática. São Paulo; Disal Editora, 2003.
- 6-FRANÇA, Milton Brito de. Inglês no Vestibular. Editora FTD, 2003 - edição revista e ampliada - São Paulo.
- 7-HOLLAENDER, Arnon. SANDERS, Sidney. New Keyword (A complete English Course). Editora Moderna - 2º Edição. São Paulo, 2001.
- 8-LIBERATO, Wilson. Compact English Book. Ensino Médio volume único - Editora FTD. São Paulo, 1998.
- 9-RUBIN, Sarah G. FERRARI, Mariza. Patchwork. Volume 1 - New edition. Editora Scipione.
- 10-MARQUES, Amadeu. New Password. Editora Ática - Volume 1 - 15ª edição - 3ª impressão.
- 11-MARQUES, Amadeu. Password Special Edition. Editora Ática - Volume 1 - 15ª edição - 3ª impressão.
- 12-MARQUES, Amadeu. Password Special Edition. Editora Ática. São Paulo, 1999.
- 13-MOLINSKY, Steven J. BLISS, Bill. SAITZ, Herlinda charpentier. Word by Word. New jersey, USA.
- 14-MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press., 1995.
- 15-MUNHOZ, Rosângela. Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura. Módulo 1. São Paulo; Ceeteps e Texto Novo, 2001.
- 16-SAMARA, Samira. BIOJONE, Lucia N. Start reading 2. Editora Saraiva - 17º edição. São Paulo, 1997.
- 17-TORRES, Nelson. Gramática Prática da Língua Inglesa (O inglês descomplicado). Editora Saraiva 8º edição reformulada. São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



PROFESSOR I E II DE LÍNGUA PORTUGUESA

Alfabetização e letramento. Interpretação de textos. Funções da linguagem. Intertextualidade. Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua. Formação das palavras (uso de prefixos e sufixos) Acentuação gráfica. Ortografia. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes e verbos. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação.

REFERÊNCIAS

- BAGNO, Marcos. **A Língua de Eulália**. - São Paulo, Contexto, 1997.
- BAKHTIN, Mikhail/ VOLOCHINOV, V. N. *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Hucitec, 2004.
- BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa**. – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- _____. Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.
- CIPRO NETO, Pasquale. *Gramática da língua portuguesa / Pasquale & Ulisses*. 2ª ed. São Paulo, 2004
- FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. Tradução Horácio Gonzáles et al., 24. ed. Atualizada. São Paulo: Cortez, 2001.
- GERALDI, João Wanderley. **Portos de passagem** – 2.ed. São Paulo: Martins Fontes. 1993.
- NICOLA, José de. *Gramática da Palavra, da frase, do texto*. 1ª ed. São Paulo: Editora Scipione, 2004.
- Plano Nacional de Educação. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>
- POSSENTI, Sirio. **Por que (não) ensinar gramática na escola** – Campinas, SP: Mercado da Letras. 1996
- SACONNI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática Completa: teoria e prática**. – 29ª. Ed. – São Paulo: Nova Geração, 2008.
- Saussure e a Língua Portuguesa – Disponível em: <http://www.filologia.org.br/viisenefil/09.htm>
- <http://www.soportuques.com.br/index2.php>

PROFESSOR I E II DE MATEMÁTICA

Operações fundamentais com números naturais, inteiros e racionais e resolução de problemas. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples. Equações do 1º grau. Sistema de equações do 1º. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo. Geometria plana: ângulos, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência (área e comprimento), área e perímetro de figuras planas. Noções de Matemática Financeira: porcentagem e juros simples. Noções de estatística: medidas de tendência central, interpretações de gráficos. Noções de probabilidade: princípio fundamental da contagem.

REFERÊNCIAS

- BONJORNO, José Roberto, BONJORNO, Regina Azenha, OLIVARES, Ayrton. **Matemática Fazendo a Diferença**. São Paulo, FTD, 2006.
- DANTE, Luiz Roberto. **Tudo é Matemática**, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: Ática, 2008.
- GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedicto, JR GIOVANNI, José Ruy. **A conquista da Matemática**, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: FTD, 2008.
- GIOVANNI, José Ruy, PARENTE, Eduardo. **Aprendendo Matemática**, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo, FTD, 2007.
- IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, MACHADO, Antonio. **Matemática e Realidade**, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo, Atual, 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, Marcelo. **Matemática para todos**, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: Scipione. 2002.

Projeto Araribá: Matemática: ensino fundamental, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: Moderna, 2007.

➤ **NÍVEL MÉDIO**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS PARA O EMPREGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS E PROFESSOR I

1. O texto: compreensão e interpretação. **2. Semântica**: sentido e emprego dos vocábulos nos textos; sinônimos e antônimos. **3. Morfologia**: processos de formação de palavras; classes gramaticais; flexões dos nomes e verbos. **4. Sintaxe**: termos essenciais da oração; construção e sentido dos períodos compostos (orações coordenadas e subordinadas); concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. **5. Ortografia**. **6. Pontuação**.

REFERÊNCIAS

CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 2003
NICOLA, José de. Gramática da palavra, da frase, do texto. São Paulo: Scipione, 2004
FERREIRA, Mauro. *Aprender e praticar gramática*. Ed. Renovada. São Paulo: FTD, 2003
CEREJA, Willian Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: Linguagens. São Paulo: Atual, 2003

ASPECTOS LEGAIS DA POLÍTICA EDUCACIONAL PARA O EMPREGO DE PROFESSOR I

1. Constituição Federal de 1988 - Artigos 205 a 214. **2.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação. **3.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. **4.** Ampliação do Ensino Fundamental. **5.** Estatuto da Criança e do Adolescente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil/1988. Artigos 205 a 214. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.

_____. Lei n. 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm.

_____. Resolução CNE/CEB nº 02/98. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb02_98.pdf

_____. Lei 11.274/2006. Institui o Ensino Fundamental de 9 anos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm#art3

_____. Lei 8069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E MUNICIPAL PARA O EMPREGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

1. O Município e a Federação. O conceito de interesse local. A organização do Município. **2. A Administração Pública na Constituição Federal.** **3. A Lei Orgânica Municipal.** Conteúdo, competência e limitações. **4. O Poder Legislativo e sua competência.** A Câmara Municipal. **5. O Poder Executivo.** A responsabilidade do Poder Executivo. **6. Os servidores públicos:** normas constitucionais e legais.

REFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



BRASIL. *Constituição da República de 1988*, atualizada.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
GONÇALVES, Marcos Flávio R. (coord.). *Manual do Prefeito*. Rio de Janeiro: IBAM.
IMBITUBA. *Lei Complementar nº 3.086*, de 18 de abril de 2007 (*Regime Disciplinar dos Servidores*).
_____. *Lei Orgânica do Município e suas atualizações*.
MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito municipal brasileiro*. 6ª ed. São Paulo: Malheiros Ed. 1993.
MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. São Paulo: Atlas.

➤ **NÍVEL MÉDIO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

1. Autonomia e competência do Município. 2. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. **3. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia:** atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. **4. Direito de construir:** fundamento, proteção à segurança e ao sossego, controle da construção, o papel do Município; licenciamento de obras, consulta prévia, aprovação de projeto, emissão de alvará, emissão de habite-se. **5. Código de Obras de Imbituba. 6. Código de Posturas de Imbituba. 7. Plano Diretor de Imbituba. 8. Código Tributário:** Taxas de Poder de Polícia. **9. Lei Orgânica Municipal. 10. Fiscalização:** vistorias, irregularidades, intimação, notificação, auto de infração, sanções, recurso, interdição, cassação de licença, apreensão de bens.

REFERÊNCIAS

Lei Municipal Complementar n.º 2.623/2005, de 19 de março de 2005 - Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba.
Lei Municipal n.º 846/1986, de 02 de janeiro de 1986 - Institui o Código de Posturas do Município de Imbituba.
Lei Municipal n.º 377/1974, de 16 de dezembro de 1974 - Institui o Código de Obras do Município de Imbituba.
COSTA, José Marcelo F.: **Licenças Urbanísticas**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2004.
DI PIETRO, Maria S. Z.: **Direito administrativo**. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2002. Capítulos 5 e 7.
MEIRELLES, Hely L.: **Direito Municipal Brasileiro**. 8.ed. São Paulo: Malheiros editores, 1996. Capítulo VIII - Poder de polícia do Município.

PROFESSOR I

1. Ensino fundamental de nove anos. 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem. 4. Avaliação: dimensões, instrumentos e critérios. 5. Planejamento docente: dinâmica e processos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. In: Secretaria de Educação Básica; Programas e Ações. Brasília, DF, 2007. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf> >.
FAZENDA Ivani (Org.). *Práticas interdisciplinares na escola*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2005. 125p.
FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 29.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004. 148 p.
HERNÁNDEZ, Fernando. *Transgressão e Mudança na Educação: os projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 1998. 150p.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



- HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001. 217p.
- MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. (Org.). *Currículo: questões atuais*. Campinas, SP: Papyrus, 1997. p.143
- OLIVEIRA, Maria Rita N. S.(Org.). *Confluências e divergências entre didática e currículo*. Campinas, SP: Papyrus, 1998.176 p.
- PIMENTA, Selma Garrido (Org.) *Didática e Formação de Professores: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal*. São Paulo: Cortez, 2000. 255p.
- REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petrópolis : Vozes, 2002. 138 p.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 32. ed. São Paulo : Cortez, 1999. 103 p.
- SILVA, Tomaz Tadeu. *Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. 154p.
- SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. 2.ed. Belo Horizonte, Ed. Autêntica, 2003. 125p.
- VASCONCELLOS. Celso dos S. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico*. 10. ed. São Paulo : Libertad, 2002. 208 p.
- VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). *Projeto Político - Pedagógico da escola: uma construção possível*. 4. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1997. 192 p.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

MATEMÁTICA PARA OS EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E SERVENTE/MERENDEIRA

1.Números e operações: interpretação e resolução de situações-problema, envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Interpretação e cálculos com idéia de porcentagem e fração. **2. Espaço e Forma:** sólidos e formas geométricas. **3.Tratamento de informações:** Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. **4.Grandezas e Medidas:** reconhecimento e utilização das unidades de tempo, medidas de comprimento, superfície (área e perímetro), massa, volume e capacidade.

REFERÊNCIAS

- ROCHA, Enrique. **Raciocínio Lógico- Você consegue aprender**. Série Provas e Concursos. 2.ed.São Paulo:Impetus-Campus, 2006
- AMARAL, João Thomas do. **Minimanual Compacto de Matemática: Teoria e Prática**: Ed. Rideel-Celebris, edição 1999.
- DANTE, Luiz Roberto. Série: **Vivência e Construção Matemática.4ª série**. 4ª ed.. Editora Ática.
- SARQUIS, Eduardo. **Matemática com Sarquis, livro 4**. Belo Horizonte: Formato Editorial, 1997.
- IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, Marcelo, JAKUBOVIC, José. **Coleção Novo Tempo**. 4ª série. Editora Scipione.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde /Princípios e Diretrizes. Lei 8080 e 8142. Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Ética. Cidadania/direitos humanos. Processo Saúde-Doença / determinantes/ condicionantes. Visita domiciliar. Cadastramento familiar. Mapeamento/territorialização. Estratégia de avaliação em saúde. Diagnóstico comunitário. Sistema de informação em saúde. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Formas de aprender e ensinar em educação popular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



Participação e mobilização social. Estratégia saúde da família. Imunidade/Imunização. Vigilância em saúde. Saneamento. Riscos ocupacionais.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Brasília, Ministério da Saúde, 2001. Acesso: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/geral/guia_psf.pdf.
2. BRASIL. Caderneta de Saúde da Criança. Ministério da Saúde, Brasília, 2006. Acesso: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/sas_dab_caderneta_da_crianca_2007_menor.pdf.
3. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (org). 1º Curso de desenvolvimento profissional de agentes locais de vigilância em saúde. Módulo 1,2,3,4,5,6 e 7. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/PROFORMAR, 2004. Acesso: <http://www.epsiv.fiocruz.br/proformar/material/teste/documentos/documentos.htm>
4. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Coordenação de Saúde da Comunidade. Programa de Agentes Comunitários de Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 2000. Acesso: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_05a.pdf.
5. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.080. Brasília: Ministério da Saúde, 1990. Acesso: www.conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080.
6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.142. Brasília: Ministério da Saúde, 1990. Acesso: www.conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS (4ª. Série Completa).**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

| |
|----------------------------|
| SERVENTE/MERENDEIRA |
|----------------------------|

1. Higiene pessoal: higienização das mãos (como lavar e secar as mãos, unha). **2. Uniformes:** uniforme adequado, como usar e guardar. **3. Higienização do ambiente:** paredes, pisos, armários, prateleiras, mesas, recolher o lixo. **4. Higienização de alimentos:** procedimentos para lavagem de frutas e legumes, abertura de embalagens e acondicionamento de alimentos prontos.

REFERÊNCIAS

ABERC - Manual de Práticas de Elaboração e serviço de Refeições para Coletividades, São Paulo, 2000. www.aberc-br.org.br

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Higienização das Mãos em Serviços de Saúde.

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, Resolução-RDC nº 216/2004.

Artigos e dicas. Disponível em www.fazfacil.com.br

SENAC –Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Cartilha 2: as boas práticas I ,2001.

SENAC –Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Cartilha 3: as boas práticas I I, 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Escolaridade: Nível Superior e Médio

| Emprego | Núcleo de prova | Número de Questões | Valor de cada Questão | Mínimo de Pontos Exigido em cada núcleo de prova |
|--|---|---------------------------|------------------------------|---|
| Professor I e II de: Artes, Ciências, Educação Física, Educação Infantil, Anos Iniciais, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática. | Conhecimentos Técnico Profissionais | 10 | 10 | 50 |
| | Aspectos Legais da política Educacional | 10 | 10 | 50 |
| | Português | 10 | 10 | 50 |

Escolaridade: Nível Médio

| Emprego | Núcleo de prova | Número de Questões | Valor de cada Questão | Mínimo de Pontos Exigido em cada núcleo de prova |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---|
| Fiscal de Obras e Posturas | Conhecimentos Técnico Profissionais | 10 | 10 | 50 |
| | Legislação Constitucional e Municipal | 10 | 10 | 50 |
| | Português | 10 | 10 | 50 |

Escolaridade: Nível Fundamental

| Emprego | Núcleo de prova | Número de Questões | Valor de cada Questão | Mínimo de Pontos Exigido em cada núcleo de prova |
|---|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---|
| Agente Comunitário de Saúde e Servente / Merendeira | Conhecimentos Técnico Profissionais | 10 | 10 | 50 |
| | Matemática | 10 | 10 | 50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009
ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS EMPREGOS



| EMPREGO | DESCRIÇÃO SINTÉTICA |
|--|--|
| NIVEL SUPERIOR | |
| PROFESSOR I e II DE: ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA. | Reger classes do Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica. |
| NIVEL MÉDIO | |
| FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | Executar tarefas de fiscalização relativas a atividades urbanas, relativas a obras e posturas, visando organizar o exercício dos direitos individuais e coletivos, para o bem estar geral. |
| PROFESSOR I | Reger classes dos Anos iniciais do Ensino Fundamental. |
| NIVEL FUNDAMENTAL | |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | Executar tarefas nas áreas de vigilância epidemiológica e de educação em saúde comunitária. |
| SERVENTE / MERENDEIRA | Preparar e distribuir refeições para atender aos programas alimentares executados pela Prefeitura Municipal, bem como executar serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho. |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ERRATA 03 AO EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 06/2009**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Imbituba, a Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP -da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, pelo decreto 65, de 30 de abril de 2008, torna público a **ERRATA 03** às instruções especiais destinadas a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de pessoal para o preenchimento dos empregos públicos **temporários** existentes nos Quadros Permanente e Suplementar de Pessoal da Prefeitura, conforme Lei nº 1.144, de 29 de abril de 1991 e as Leis Complementares nºs 3.135, de 25 de julho de 2007; 3.330, de 30 de abril de 2008; 3.436, de 22 de janeiro de 2009:

Edital

Onde se lê:

- 7.1.** Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo Seletivo.
7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
- a)** seja dirigido ao Presidente da CERSP da Prefeitura Municipal de Imbituba e entregue para registro no protocolo geral da Prefeitura Municipal, situada na Av. Dr. João Rimsa, nº 601 - Centro, no horário de funcionamento do mesmo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;
 - b)** constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, emprego público ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.
 - c)** seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

Leia-se:

- 7.1.** Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo Seletivo.
7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
- a)** seja dirigido ao Presidente da CERSP da Prefeitura Municipal de Imbituba e entregue para registro no protocolo geral da Prefeitura Municipal, situada na Av. Dr. João Rimsa, nº 601 - Centro, no horário de funcionamento do mesmo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;
 - b)** constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, emprego público ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.
 - c)** seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

7.2.1. Em virtude de alteração na classificação parcial, dos cargos *503 – Professor II de Educação Física e 505 – Professor II de Anos Iniciais*, abre-se novo prazo para recursos destes cargos, contra classificação, sendo os dias 29 de janeiro e 01 de fevereiro de 2010.

7.2.2. Os recursos já protocolados na data de 28 de janeiro de 2010 serão acolhidos.

Ficam ratificados os demais itens do edital e seus anexos.

Prefeitura do Município de Imbituba, 28 de janeiro de 2010.

Andreza Barcelos de Carvalho
Presidente
Portaria DRH/SEAD nº 202/2009

Fernanda Martins João
Membro
Portaria DRH/SEAD nº 341/2008

Luiz Octávio Ribeiro de Castro
Membro
Portaria DRH/SEAD nº 527/2008

Michel Martins
Membro
Portaria DRH/SEAD nº 527/2008

Flávio da Rosa
Membro
Portaria DRH/SEAD nº 527/2008